



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 3.909/2020, Pregão Presencial 002/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE REALIZAM CONSULTAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO (CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA)**. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Nilson de Aguiar Barbosa
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	FILIFE EGGER DE MOURA
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	Diego Braga Vieira
PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	GABRIELA BRANDAO DOMINGUES
OPTICA BRILLE EIRELI	RODRIGO LUIZ DE SOUZA
ÓTICA SRL EIRELI	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES

Iniciada a fase de credenciamento, foi informado que a empresa **ÓTICA SRL EIRELI** enviou seus envelopes via correio, todas as demais empresas foram **CRENCIADAS**. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que não retornaram apontamentos em suas bases de dados. Por se tratar de certame com grande número de participantes, foi nomeada uma comissão de fiscalização para rubricar os documentos de credenciamento, propostas e habilitação, composta por 03(três) empresas a saber: 1) a empresa **GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; 2) a empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** e 3) a empresa **OPTICA BRILLE EIRELI**. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, todas as empresas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Encerrada a etapa de lances, a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA** foi classificada para os itens 01, 05, 09, 13, 04, 08 e 12; a empresa **PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI** foi classificada para os itens 10, 14, 02, 03, 06, 07 e 11. Questionadas sobre a intenção de negociação de valor, as empresas não manifestaram interesse em negociar. Passamos então, à abertura do envelope "B" Documentação de Habilitação das empresas classificadas na etapa de lances, onde verificou-se que: **1) a empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital,



tendo sua proposta compatível com a estimativa realizada pela administração pública, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 310.064,30 (trezentos e dez mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos) sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 01, 05, 09, 13, 04, 08 e 12; 2) a empresa **PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo sua proposta compatível com a estimativa realizada pela administração pública, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 343.029,40 (trezentos e quarenta e três mil, vinte e nove reais e quarenta centavos) sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 10, 14, 02, 03, 06, 07 e 11. Segue anexo histórico de pregão. Questionados os presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, ao direito de interposição de recurso no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão e pela comissão de pregão.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OPTICA BRILLE EIRELI